

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.919-D, DE 2005

Cria 1.951 (mil novecentos e cinqüenta e um) cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego; extingue 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, 1.951 (mil novecentos e cinqüenta e um) cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 1º Os cargos de que trata o *caput* deste artigo serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º O provimento dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á de forma gradual, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo, 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) cargos vagos discriminados no Anexo II desta Lei, integrantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado INALDO LEITÃO
Relator

ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Agente Administrativo	NI	1.700
Administrador	NS	180
Analista de Sistemas	NS	25
Contador	NS	35
Economista	NS	8
Psicólogo	NS	3
TOTAL		1.951

ANEXO II

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Artífice de Artes Gráficas	NI	27
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	NI	131
Assistente Administrativo	NI	52
Assistente de Administração	NI	61
Assistente Sindical	NI	41
Atendente	NI	227
Auxiliar de Administração	NI	20
Datilógrafo	NI	450
Desenhista	NI	115
Instrutor	NI	66
Técnico de Estradas	NI	106
Técnico Nível Médio	NI	492
Tecnologista	NI	226
Fiscal de Abastecimento e Preços	NS	177
TOTAL		2.191